



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

RESOLUÇÃO Nº 04 /2021

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica o Presidente da Câmara municipal de Bocaina de Minas AUTORIZADO a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, para os **servidores públicos**, com a data base de março de 2020 a fevereiro de 2021 de acordo com o **índice do IPCA no valor de 5,2%**.

Parágrafo Primeiro. O percentual a título de revisão geral de que trata o “Caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Parágrafo segundo. Ficam excluídos do presente reajuste os profissionais com base salarial de um salário mínimo, pois já tiveram reajuste salarial no presente exercício, com base no reajuste do salário mínimo nacional.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2021.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

Sala das Sessões, 8 de junho de 2021.


José Fernando de Carvalho

Secretário


José Wilker Pereira de Siqueira

Vice-Presidente


Paulo Cezar Vani da Silva

Presidente

Câmara municipal de Bocaina de Minas – MG

Aprovada por unanimidade em única discussão, sala das sessões 16 de junho de 2021.